

## **RESOLUÇÃO N° 77/2014**

(Publicada no Diário Oficial de 02 e 03/08/2014)

Alterada pela Resolução nº 50/15, DOE de 22/05/15, para alterar o prazo final de concessão do benefício.

**Ratifica a Resolução nº 49/2014, que restabeleceu os efeitos da Resolução nº 53/2004, que habilitou a TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100040016323,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 49, de 19 de maio de 2014, para restabelecer os efeitos da Resolução nº 53, de 07 de outubro de 2004, que habilitou a TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 64.537.988/0003-77 e IE nº 055.941.385NO aos benefícios do DESENVOLVE, até 31 de maio de 2015, cancelando a Resolução nº 177, de 17 de dezembro de 2013.

**Nota:** Retificada pela Resolução nº 50/15, DOE de 22/05/15, para alterar o prazo final de concessão do benefício que passa a ser 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 29 de julho de 2014.

63<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente